



DELIBERAÇÃO Nº 2703/2022

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2692/22 de 07 de janeiro de 2022, nº 2693/22 de 07 de janeiro de 2022, nº 2694/22 de 07 de janeiro de 2022, nº 2695/22 de 07 de janeiro de 2022, nº 2696/22 de 07 de janeiro de 2022, nº 2697/22 de 07 de janeiro de 2022 e nº 2698/22 de 07 de janeiro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e dois,

Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2692/22 de 07 de janeiro de 2022,
- Deliberação nº 2693/22 de 07 de janeiro de 2022,
- Deliberação nº 2694/22 de 07 de janeiro de 2022,
- Deliberação nº 2695/22 de 07 de janeiro de 2022,
- Deliberação nº 2696/22 de 07 de janeiro de 2022,
- Deliberação nº 2697/22 de 07 de janeiro de 2022 e
- Deliberação nº 2698/22 de 07 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente